

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2021

10ª Emissão de Debêntures

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO
DA BAHIA - COELBA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 10ª Emissão de Debêntures da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 300, Narandiba, RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 15.139.629/0001-94.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social estudar, projetar, construir e explorar os sistemas de distribuição e a comercialização a consumidores cativos de energia elétrica e serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, prestar serviços técnicos de sua especialidade, e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Código CETIP / Código ISIN	CEEBA0/BRCEEBDBS0C2
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Citibank S.A.
Banco Escriurador	Banco Citibank S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/1
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	90.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	03/04/2018
Data de Vencimento	03/04/2023
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (" Data de Integralização "), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) (" Preço de Integralização "). Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se " Data de Integralização " a data em que ocorrerá a subscrição e a primeira integralização das Debêntures de cada série.
Remuneração	%DI 116
Data de Integralização	03/04/2018
Repactuação	As debêntures não serão objeto de Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos

recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: spoperacional@simplificpavarini.com.br

[Saiba mais.](#)

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	CEEBB0/BRCEEBDBS0D0
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	CITIBANK
Banco Liquidante	Banco Citibank S.A.
Banco Escriurador	Banco Citibank S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	10/2
Valor Total da Emissão	1.200.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	30.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	03/04/2018
Data de Vencimento	03/10/2022
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA, em uma única data, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição (" Data de Integralização "), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) (" Preço de Integralização "). Para os fins desta Escritura de Emissão, define-se " Data de Integralização " a data em que ocorrerá a subscrição e a primeira integralização das Debêntures de cada série.
Remuneração	%DI 116
Data de Integralização	03/04/2018
Repactuação	As debêntures não serão objeto de Repactuação

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para reforço de capital de giro da Emissora.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE**

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
03/04/2018	90.000	0	0	0	0	0
31/01/2020	0	0	0	0	0	90.000
28/02/2020	0	0	0	0	0	90.000
31/03/2020	0	0	0	0	0	90.000
30/04/2020	0	0	0	0	0	90.000
29/05/2020	0	0	0	0	0	90.000
30/06/2020	0	0	0	0	0	90.000
31/07/2020	0	0	0	0	0	90.000
31/08/2020	0	0	0	0	0	90.000
30/09/2020	0	0	0	0	0	90.000
30/10/2020	0	0	0	0	0	90.000
30/11/2020	0	0	0	0	0	90.000
31/12/2020	0	0	0	0	0	90.000
29/01/2021	0	0	0	0	0	90.000
26/02/2021	0	0	0	0	0	90.000

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Circulação
03/04/2018	30.000	0	0	0	0	0
31/01/2020	0	0	0	0	0	30.000
28/02/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/03/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/04/2020	0	0	0	0	0	30.000
29/05/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/06/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/07/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/08/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/09/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/10/2020	0	0	0	0	0	30.000
30/11/2020	0	0	0	0	0	30.000
31/12/2020	0	0	0	0	0	30.000
29/01/2021	0	0	0	0	0	30.000
26/02/2021	0	0	0	0	0	30.000

GARANTIA**5.29 Garantia Fidejussória e Solidariedade Passiva**

5.29.1 A Garantidora, neste ato, se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, codevedora e principal pagadora, solidariamente (com a Emissora) responsável pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130, e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, independentemente de notificação judicial, observado o disposto nas Cláusulas 5.29.2 a 5.29.8 abaixo ("Fiança").

5.29.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam (i) as obrigações relativas

ao pontual e integral pagamento, pela Emissora e pela Garantidora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, da Remuneração, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à esta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento, ou em virtude de resgate antecipado das Debêntures, ou ainda em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme aplicável, nos termos desta Escritura de Emissão; (ii) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora e/ou pela Garantidora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (iii) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, inclusive, a remuneração deste, venham a desembolsar nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança, inclusive dos processos de cobrança e judiciais.

5.29.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas. A Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

5.29.4 A Garantidora deverá efetuar o pagamento do valor das Obrigações Garantidas inadimplido pela Emissora no prazo de 1 (um) Dia Útil contado do recebimento de notificação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Emissora e à Garantidora informando tal inadimplemento. Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Garantidora com relação às Debêntures serão realizados fora do âmbito da B3, e de modo que os Debenturistas recebam da Garantidora os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Garantidora realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso a Emissora tivesse realizado o respectivo pagamento.

5.29.5 Fica facultado à Garantidora efetuar o pagamento de qualquer obrigação inadimplida pela Emissora, independentemente de notificação.

5.29.6 A Garantidora, desde já, concorda e se obriga a, (i) somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e (ii) caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil (conforme definido abaixo) contado da data de seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento) aos Debenturistas.

5.29.7 A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

5.29.8 Em virtude da Fiança, a presente Escritura de Emissão deverá ser levada a registro nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, nos termos da Cláusula 2.2.1.

AMORTIZAÇÃO

5.15.1 Amortização Programada das Debêntures da **Primeira Série**. Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes do resgate antecipado e/ou aquisição facultativa das Debêntures, ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira após 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão e a última na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme cronograma abaixo:

REMUNERAÇÃO

5.18 Datas de Pagamento da Remuneração da Primeira Série

5.18.1 Sem prejuízo aos pagamentos decorrentes do resgate antecipado e/ou aquisição facultativa das Debêntures da Primeira Série, ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures da Primeira Série, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração da Primeira Série será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, no dia 3 (três) dos meses de outubro e abril de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 3 de outubro de 2018 e o último, na Data de Vencimento da Primeira Série.

RESGATE ANTECIPADO

Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, após 36 (trinta e seis) meses contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 4 de abril de 2021, desde que seja enviado: (i) aos Debenturistas da Primeira Série, aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos da data do evento; e/ou (ii) aos Debenturistas da Segunda Série, aviso prévio de 15 (quinze) Dias Úteis da data do evento; em ambos os casos, com cópia ao Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 5.28 abaixo, bem como notificação para o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante e a B3, realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, de apenas uma das séries ou, alternativamente, de ambas as séries em conjunto, com o consequente cancelamento de tais Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”).

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação ao Agente Fiduciário e, na mesma data, por meio de aviso aos Debenturistas, a ser publicado nos termos da Cláusula 5.28 abaixo, ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (“**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**”), o qual deverá descrever os termos e condições Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a indicação das séries que serão objeto do Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o valor do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos da Cláusula 5.23 abaixo; (iii) a data efetiva para realização do Resgate Antecipado Facultativo; e (iv) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

A título de Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao recebimento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate e pagamento; (ii) dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate; e (iii) de prêmio, incidente sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração da imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis pelo prazo remanescente entre a data do efetivo resgate e a Data de Vencimento da Primeira Série ou Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso,, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Prêmio} = d/252 * 0,25\% * \text{VN}$$

Onde:

VN = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento da respectiva Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e

d = quantidade de dias úteis a transcorrer entre a data do efetivo resgate antecipado e a Data de Vencimento da Primeira Série ou a Data de Vencimento da Segunda Série, conforme o caso.

O Resgate Antecipado Facultativo, com relação às Debêntures (i) que estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, apuração, rateio e validação da quantidade de Debêntures a serem resgatadas antecipadamente serão realizadas fora do âmbito da B3, sendo que a B3 deverá ser comunicada acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da data de realização do Resgate Antecipado Facultativo; e (ii) que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, nº99, Sala 2401
20050-005 - Rio de Janeiro, RJ

Certificado de Compliance e Covenants Financeiros

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Executivo de Finanças, atestar que, no exercício de 2020 a emissora Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA e a fiadora Neoenergia SA cumpriram com todas as obrigações e índices financeiros (anexo I) dispostos na Escritura Particular da 10ª Emissão de Debêntures Simples, declarando ainda:

1. Que permanecem válidas as disposições contidas na escritura de emissão;
2. A não ocorrência de quaisquer hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e o agente fiduciário;
3. O cumprimento da obrigação de manutenção do registro de companhia aberta da emissora;
4. Que mantém seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes do mercado; e
5. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Eduardo Paes, telefone (21) 3235-2871.

Leonardo Pimenta Gadelha
Diretor Executivo de Finanças e RI
Neoenergia S.A.

Rodrigo Campos Leonardo
Gerente de Consolidação em Reais
Neoenergia S.A.

Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva
Diretor Financeiro e de RI
COELBA

Este documento foi assinado digitalmente por Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva e Leonardo Pimenta Gadelha. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código ACE1-A86E-782A-0E9C.

Este documento foi assinado digitalmente por Alex Sandro Monteiro Barbosa Da Silva e Leonardo Pimenta Gadelha. Este documento foi assinado eletronicamente por Rodrigo Campos Leonardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código ACE1-A86E-782A-0E9C.

COVENANTS

CLÁUSULA

A não observância, pela Garantidora, por 2 (dois) trimestres consecutivos, dos seguintes índices financeiros, com base nos demonstrativos financeiros auditados consolidados da Garantidora, a serem apurados pela Garantidora e acompanhados pelo Agente Fiduciário **ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira apuração referente ao período findo em 31 de março de 2018**, observado o disposto abaixo (“Índices Financeiros”):

I. **Dívida Líquida/EBITDA** igual ou inferior a 4,00 (quatro inteiros).

II. **EBITDA/Despesa Financeira Líquida** igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos).

Para fins do disposto deste inciso:

“Dívida Líquida” significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, e do saldo dos derivativos da Garantidora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários, valores estes, apurados de forma consolidada;

“EBITDA” (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Garantidora antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas pela Garantidora em decorrência de processos de incorporação, desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações contábeis previamente disponibilizadas para este fim.

“Despesa Financeira Líquida” significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Garantidora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluindo os últimos 12 (doze) meses de Despesa Financeira Líquida das companhias que venham a ser controladas pela Garantidora em decorrência de processos de incorporação, desde que, a fim de evitar duplicidade, já não constem das informações contábeis previamente disponibilizadas para este fim. A Despesa Financeira Líquida será apurada em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerada 1 (um).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
02/04/2018		17/05/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,61	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,63	>=	1,5	OK
02/07/2018		16/08/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,64	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	1,5	OK
01/10/2018		16/11/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	1,5	OK
02/01/2019		14/03/2019		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,49	<=	4	OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 3,89	Comparação: Limite: >= 1,5
01/04/2019	03/05/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,43	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,16	Comparação: Limite: >= 1,5
01/07/2019	31/07/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,41	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,04	Comparação: Limite: >= 1,5
01/10/2019	28/10/2019	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,33	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,06	Comparação: Limite: >= 1,5
31/12/2019	13/02/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,00	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,27	Comparação: Limite: >= 1,5
01/04/2020	06/05/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,98	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,33	Comparação: Limite: >= 1,5
30/06/2020	29/07/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 3,07	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 4,87	Comparação: Limite: >= 1,5
30/09/2020	27/10/2020	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,85	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 5,64	Comparação: Limite: >= 1,5
31/12/2020	12/02/2021	Visualizar
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: FIADORA 2,85	Comparação: Limite: <= 4
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO FIADORA	Covenants: Apuração: 6,31	Comparação: Limite: >= 1,5

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
03/10/2018	03/10/2018	Juros		Liquidado	R\$ 371,706700	-
03/04/2019	03/04/2019	Juros		Liquidado	R\$ 357,46890000	-
03/10/2019	03/10/2019	Juros		Liquidado	R\$ 359,89800000	-
03/04/2020	03/04/2020	Juros		Liquidado	R\$ 261,51789999	-
05/10/2020	05/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 143,63179999	-
05/04/2021	05/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 110,88610000	-
04/10/2021	-	Juros		Agendado	-	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
04/04/2022	-	Juros		Agendado	-	-
04/04/2022	-	Amortização Constante		Agendado	-	-
03/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
03/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
03/04/2023	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
03/10/2018	03/10/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 371,706700	-
03/04/2019	03/04/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 357,46890000	-
03/10/2019	03/10/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 359,89800000	-
03/04/2020	03/04/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 261,51789999	-
05/10/2020	05/10/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 143,63179999	-
05/04/2021	05/04/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 110,88610000	-
04/10/2021	-	Juros	-	Agendado	-	-
04/04/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
03/10/2022	-	Juros	-	Agendado	-	-
03/10/2022	-	Amortização Constante		Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	30/03/2021	22/07/2020	10/12/2019	24/01/2019	02/03/2018
Agência	S&P	S&P	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAAA	brAAA	brAAA	brAA-
Rating Mínimo	NA	NA	NA	NA	NA
Cláusula	8.1.(ii)	8.1.(ii)	8.1.(ii)	8.1.(ii)	8.1.(ii)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK	OK	OK
Referente a	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO	EMIÇÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar	Visualizar

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2020.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1ª ADITAMENTO Realizado em 29/03/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		29/03/2018	Visualizar
Junta Comercial	BAHIA	-	04/04/2018	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	04/04/2018	Visualizar
RTD	BAHIA		05/04/2018	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 1ª Série
Planilha de PU da 2ª Série

Baixar
[Baixar](#)
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

RCA Realizada em 22/12/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 12/02/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 15/05/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 23/06/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 14/07/2020 | [Visualizar](#)
AGOE Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 21/08/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/09/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 16/10/2020 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 06/11/2020 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 06/11/2020 | [Visualizar](#)
Fato Relevante Divulgado em 30/03/2020 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

Resultados em 31 de dezembro de 2020
Publicado em 09 de fevereiro de 2021



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados,

Ao término de um ano desafiador como 2020, os resultados financeiros e operacionais obtidos se revestem de um significado admirável. Em meio ao impacto socioeconômico sem precedente decorrente da pandemia da Covid-19, o esforço coletivo protagonizou o alcance de metas e imprimiu marcas indelévels no histórico da empresa.

Ainda que diante de condições, aparentemente, adversas, como a retração de mercado de 3,7%, a Coelba encerrou o exercício com Lucro Líquido de R\$ 1,2 bilhão, representando 21% maior que o resultado apurado no ano de 2019. O Ebitda (geração de caixa operacional) alcançou R\$ 2,4 bilhões, um avanço de 11% em relação ao ano anterior. E a contínua busca por eficiência resultou em uma redução de 4% na Despesa Operacional Líquida da companhia.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA

NOTAS EXPLICATIVAS SELECIONADAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA (“Companhia”), concessionária de serviço público de energia elétrica com sede em Salvador – Bahia – Brasil, é sociedade anônima de capital aberto, listada na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e controlada pela NEOENERGIA S.A (“NEOENERGIA”). Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e compreendem projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, podendo ainda realizar operações de exportação e importação.

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 415 municípios do Estado da Bahia abrangendo uma área de concessão de 563 mil km², a qual é regulada pelo Contrato de Concessão nº 10 com vencimento em 2027.

Adicionalmente a Companhia vem atendendo consumidores livres no Estado da Bahia, desde 2002.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

CONTROLADORA

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	12-31-20	AV	12-31-19	AV	12-31-18	AV
1	Ativo Total	20,921,000	100.00%	18,945,000	100.00%	0	0.00%
1.01	Ativo Circulante	4,144,000	19.81%	4,506,000	23.78%	0	0.00%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	474,000	2.27%	852,000	4.50%	0	0.00%
1.01.02	Aplicações Financeiras	4,000	0.02%	7,000	0.04%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	4,000	0.02%	7,000	0.04%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	4,000	0.02%	7,000	0.04%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	2,141,000	10.23%	1,957,000	10.33%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	2,141,000	10.23%	1,957,000	10.33%	0	0.00%
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	2,141,000	10.23%	1,957,000	10.33%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	1,135,000	5.43%	995,000	5.25%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	1,135,000	5.43%	995,000	5.25%	0	0.00%
1.01.06.01.01	Tributos Sobre o Lucro a Recuperar	195,000	0.93%	106,000	0.56%	0	0.00%
1.01.06.01.02	Outros Tributos a Recuperar	940,000	4.49%	889,000	4.69%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	390,000	1.86%	695,000	3.67%	0	0.00%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	390,000	1.86%	695,000	3.67%	0	0.00%
1.01.08.03.01	Instrumentos Financeiros Derivativos	134,000	0.64%	270,000	1.43%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	67,000	0.32%	211,000	1.11%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	Outros Ativos Circulantes	189,000	0.90%	214,000	1.13%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	16,777,000	80.19%	14,439,000	76.22%	0	0.00%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	13,411,000	64.10%	11,126,000	58.73%	0	0.00%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	52,000	0.25%	43,000	0.23%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	52,000	0.25%	43,000	0.23%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	3,000	0.02%	0	0.00%
1.02.01.03.01	Títulos e Valores Mobiliários	0	0.00%	3,000	0.02%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	93,000	0.44%	60,000	0.32%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	93,000	0.44%	60,000	0.32%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	9,000	0.04%	64,000	0.34%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Tributos Sobre o Lucro Diferidos	9,000	0.04%	64,000	0.34%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	13,257,000	63.37%	10,956,000	57.83%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	705,000	3.37%	237,000	1.25%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Outros Tributos a Recuperar	2,435,000	11.64%	2,114,000	11.16%	0	0.00%
1.02.01.10.05	Dividendos a Receber e JSCP	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	536,000	2.56%	507,000	2.68%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Ativo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.08	Concessão do Serviço Público (Ativo Financeiro)	7,425,000	35.49%	6,087,000	32.13%	0	0.00%
1.02.01.10.09	Concessão do Serviço Público (Ativo Contratual)	2,124,000	10.15%	1,980,000	10.45%	0	0.00%
1.02.01.10.10	Outros Ativos Não Circulantes	32,000	0.15%	31,000	0.16%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	20,000	0.10%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5,000	0.02%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	15,000	0.07%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso	15,000	0.07%	17,000	0.09%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.01	Intangíveis	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3,346,000	15.99%	3,296,000	17.40%	0	0.00%
1.02.04.01.02	Outros Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	12-31-20	AV	12-31-19	AV	12-31-18	AV
2	Passivo Total	20,921,000	100.00%	18,945,000	100.00%		0.00%
2.01	Passivo Circulante	3,475,000	16.61%	3,822,000	20.17%		0.00%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.01.02.01	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	196,000	0.94%	161,000	0.85%		0.00%
2.01.02	Fornecedores	1,280,000	6.12%	1,031,000	5.44%		0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.02	Programa de Integração Social - PIS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.03	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.04	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.05	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.06	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.01.07	Outros	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.02.01	Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.01	Imposto sobre Serviços - ISS	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.03.03.02	Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	798,000	3.81%	1,686,000	8.90%		0.00%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,129,000	5.40%	875,000	4.62%		0.00%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.01.05.02	Outros	1,129,000	5.40%	875,000	4.62%		0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL					
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	253,000	1.21%	118,000	0.62%	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.02.04	Passivo de Arrendamento	6,000	0.03%	5,000	0.03%	0.00%
2.01.05.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	11,000	0.05%	1,000	0.01%	0.00%
2.01.05.02.06	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.05.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	354,000	1.69%	292,000	1.54%	0.00%
2.01.05.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	1,000	0.00%	3,000	0.02%	0.00%
2.01.05.02.09	Outros Passivos Circulantes	504,000	2.41%	456,000	2.41%	0.00%
2.01.06	Provisões	72,000	0.34%	69,000	0.36%	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	11,337,000	54.19%	9,904,000	52.28%	0.00%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7,019,000	33.55%	6,029,000	31.82%	0.00%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	4,032,000	19.27%	3,600,000	19.00%	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02	Outros	4,032,000	19.27%	3,600,000	19.00%	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.03	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	53,000	0.25%	50,000	0.26%	0.00%
2.02.02.02.04	Passivo de Arrendamento	9,000	0.04%	12,000	0.06%	0.00%
2.02.02.02.05	Instrumentos Financeiros Derivativos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.06	Tributos sobre o Lucro	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.02.02.07	Outros Tributos e Encargos Setoriais a Recolher	99,000	0.47%	87,000	0.46%	0.00%
2.02.02.02.08	Ressarcimento à Consumidores - Tributos Federais	2,872,000	13.73%	2,617,000	13.81%	0.00%
2.02.02.02.09	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar	772,000	3.69%	644,000	3.40%	0.00%
2.02.02.02.10	Passivo Financeiro Setorial (Parcela A e Outros)	179,000	0.86%	114,000	0.60%	0.00%
2.02.02.02.11	Outros Passivos Não Circulantes	48,000	0.23%	76,000	0.40%	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04	Provisões	286,000	1.37%	275,000	1.45%	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	6,109,000	29.20%	5,219,000	27.55%		0.00%
2.03.01	Capital Social Realizado	2,988,000	14.28%	2,988,000	15.77%		0.00%
2.03.02	Reservas de Capital	356,000	1.70%	356,000	1.88%		0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	2,981,000	14.25%	2,048,000	10.81%		0.00%
2.03.04.01	Reserva Legal	251,000	1.20%	190,000	1.00%		0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	1,521,000	7.27%	821,000	4.33%		0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1,209,000	5.78%	1,037,000	5.47%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-216,000	-1.03%	-173,000	-0.91%		0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	12-31-20	AV	12-31-19	AV	12-31-18	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	11,285,000	100.00%	10,219,000	100.00%		0.00%
3.01.01	Receita Bruta	15,369,000	136.19%	14,577,000	142.65%		0.00%
3.01.02	(-) Deduções da Receita Bruta	-4,084,000	-36.19%	-4,358,000	-42.65%		0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8,732,000	-77.38%	-7,893,000	-77.24%		0.00%
3.02.01	Custos com Energia Elétrica	-5,702,000	-50.53%	-4,989,000	-48.82%		0.00%
3.02.02	Custos de Construção	-1,855,000	-16.44%	-1,721,000	-16.84%		0.00%
3.02.03	Custos de Operação	-1,175,000	-10.41%	-1,183,000	-11.58%		0.00%
3.03	Resultado Bruto	2,553,000	22.62%	2,326,000	22.76%		0.00%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-742,000	-6.58%	-681,000	-6.66%		0.00%
3.04.01	Despesas com Vendas	-112,000	-0.99%	-120,000	-1.17%		0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-486,000	-4.31%	-436,000	-4.27%		0.00%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-144,000	-1.28%	-125,000	-1.22%		0.00%
3.04.05.01	Perdas de Créditos Esperadas	-144,000	-1.28%	-125,000	-1.22%		0.00%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1,811,000	16.05%	1,645,000	16.10%		0.00%
3.06	Resultado Financeiro	-353,000	-3.13%	-482,000	-4.72%		0.00%
3.06.01	Receitas Financeiras	260,000	2.30%	159,000	1.56%		0.00%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	224,000	1.98%	159,000	1.56%		0.00%
3.06.01.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	36,000	0.32%	0	0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	-613,000	-5.43%	-641,000	-6.27%		0.00%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-613,000	-5.43%	-615,000	-6.02%		0.00%
3.06.02.02	Outros Resultados Financeiros, Líquidos	0	0.00%	-26,000	-0.25%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	1,458,000	12.92%	1,163,000	11.38%		0.00%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-239,000	-2.12%	-154,000	-1.51%		0.00%
3.08.01	Corrente	-161,000	-1.43%	-68,000	-0.67%		0.00%
3.08.02	Diferido	-78,000	-0.69%	-86,000	-0.84%		0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	1,219,000	10.80%	1,009,000	9.87%		0.00%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	1,219,000	10.80%	1,009,000	9.87%		0.00%

	CIA ELETRICIDADE EST. DA BAHIA - COELBA R\$ - MIL						
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
3.99.01.01	ON	4,51	0.00%	3,73	0.00%		0.00%
3.99.01.02	PNA	4,51	0.00%	3,73	0.00%		0.00%
3.99.01.03	PNB	4,96	0.00%	4,11	0.00%		0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%		0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	12-31-20	AV	12-31-19	AV	12-31-18	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1,678,000		1,454,000			
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2,135,000		1,980,000			
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	1,219,000		1,009,000			
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	574,000		505,000			
6.01.01.03	Baixa de Ativos Não Circulantes	30,000		40,000			
6.01.01.04	Tributos Sobre o Lucro	239,000		154,000			
6.01.01.05	Resultado Financeiro, Líquido	353,000		482,000			
6.01.01.06	Valor de Reposição Estimado da Concessão	-280,000		-210,000			
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-457,000		-526,000			
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes e Outros	-35,000		-257,000			
6.01.02.02	Fornecedores e Contas a Pagar de Empreiteiros	114,000		130,000			
6.01.02.03	Salários, Benefícios a Empregados e Encargos a Pagar, Líquidos	-9,000		-18,000			
6.01.02.04	Ativos e Passivos Financeiros Setoriais, Líquidos (Parcela A e Outros)	211,000		205,000			
6.01.02.05	Outros Tributos a Recuperar (Recolher) e Encargos Setoriais, Líquidos	-180,000		24,000			
6.01.02.06	Provisões, Líquidas dos Depósitos Judiciais	-71,000		-101,000			
6.01.02.07	Outros Ativos e Passivos, Líquidos	-70,000		-44,000			
6.01.02.08	Encargos de Dívidas Pagos	-298,000		-356,000			
6.01.02.09	Instrumentos Derivativos Recebidos (Pagos), Líquidos	42,000		-35,000			
6.01.02.10	Rendimento de Aplicação Financeira	27,000		40,000			
6.01.02.11	Juros Pagos – Arrendamentos	-2,000		-2,000			
6.01.02.12	Tributos Sobre o Lucro Pagos	-186,000		-112,000			
6.01.02.13	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual e Ativo Financeiro)	0		0			
6.01.03	Outros	0		0			
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1,965,000		-2,181,000			
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	0		0			
6.02.02	Concessão Serviço Público (Ativo Contratual)	-1,961,000		-2,141,000			
6.02.03	Aplicação de Títulos e Valores Mobiliários	-35,000		-56,000			
6.02.04	Resgate de Títulos e Valores Mobiliários	31,000		16,000			
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-91,000		695,000			
6.03.01	Aumento de Capital	0		0			
6.03.02	Captção de Empréstimos e Financiamentos	1,391,000		2,437,000			
6.03.03	Pagamento dos Custos de Captação	0		-6,000			
6.03.04	Pagamento de Principal dos Empréstimos e Financiamentos	-2,352,000		-1,167,000			
6.03.05	Depósitos em Garantias	15,000		-3,000			
6.03.06	Obrigações Especiais	260,000		474,000			
6.03.07	Pagamento de Principal – Arrendamentos	-8,000		-7,000			
6.03.08	Instrumentos Derivativos Recebidos, Líquidos	715,000		36,000			
6.03.09	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos aos Acionistas	-112,000		-1,069,000			
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0			
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-378,000		-32,000			
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		12-31-20		31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		118.52%		113.89%		
	Liquidez Corrente		119.25%		117.90%		
	Endividamento Total		242.46%		263.00%		
	Endividamento Oneroso		127.96%		147.83%		
	Margem Bruta		22.62%		22.76%		0.00%
	Margem Líquida		10.80%		9.87%		0.00%
	Rentabilidade do Capital Próprio		24.93%		23.97%		

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras Aos Conselheiros e Diretores da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA Salvador- BA Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Mensuração dos Ativos de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível Veja as notas 12 e 13 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria A Companhia deve atender determinadas características no seu contrato de concessão de distribuição de energia, considerando que os investimentos em expansão e melhorias da infraestrutura devem ser classificados como ativo de contrato durante o período de construção, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15), e a partir de sua efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12), os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. A avaliação da alocação dos gastos da concessão e a avaliação da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamento por parte da Companhia que pode impactar o valor desses ativos nas demonstrações financeiras. Devido a esse fato, bem como à relevância dos valores e divulgações envolvidos, consideramos a mensuração dos Ativo de Contrato, Ativos Financeiros e Intangível, como um assunto significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Avaliamos o desenho, implementação e efetividade operacional dos controles internos chave relacionados com o processo de análise e alocação entre ativo financeiro da concessão ou intangível dos investimentos realizados e também do ativo financeiro relacionado aos ativos não amortizados até o final do prazo da concessão. Avaliamos as premissas utilizadas na bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível. Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para analisar se a natureza dos gastos é qualificável para o reconhecimento como ativo de contrato, de acordo com contrato de concessão. Recalculamos a bifurcação do ativo de contrato, entre ativo intangível e ativo financeiro a partir da entrada em operação, considerando a alocação do que será recuperado no período de concessão de acordo com os critérios de amortização requerido pelo regulador e o que será recebido ao final da concessão, respectivamente. Também avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nos resultados

dos procedimentos executados e nas evidências obtidas, consideramos que a mensuração e divulgação dos Ativos Financeiros, Intangível e de Contrato da Concessão são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Avaliação do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio. Veja a nota 8 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria. A Companhia é parte envolvida em processos judiciais tributários referentes a dedutibilidade da amortização do ágio sobre o preço mínimo de venda da Companhia durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tais processos tem montantes envolvidos estimados em cerca de R\$ 763.607 mil, cujo risco de perda foi avaliado pela Administração e seus assessores jurídicos como possível. Consequentemente, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, e divulgações relacionadas do passivo contingente relacionado à dedutibilidade de imposto de renda e contribuição social sobre a amortização de ágio nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Solicitamos junto aos consultores legais da Companhia as confirmações por escrito dos processos judiciais referentes a dedutibilidade da amortização do ágio durante o prazo de concessão nas bases de cálculo de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contendo: (i) o estágio processual do processo judicial; e (ii) e da estimativa da classificação da probabilidade de perda. Envolvemos nossos especialistas jurídicos para auxiliar na avaliação da opinião legal obtida pela Companhia, bem como, na avaliação dos critérios e premissas utilizados para classificação da probabilidade de perda dos processos judiciais e na comparação com jurisprudência existente. Realizamos entrevistas junto à administração e aos assessores jurídicos internos da Companhia, com o objetivo de acompanhar os desdobramentos judiciais ocorridos sobre o tema durante o exercício. Adicionalmente, quando aplicável, avaliamos as alterações de cenário entre a data base das demonstrações financeiras e a data do relatório de auditoria que, eventualmente, pudessem acarretar em mudança da avaliação efetuada. Analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram os aspectos relevantes requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Instrumentos financeiros derivativos. Veja as notas 7, 15 e 21 das demonstrações financeiras Principais assuntos de auditoria. A Companhia mantém operações significativas com instrumentos financeiros derivativos para proteger certos riscos originários de exposições cambiais de acordo com o critério estabelecido em sua política de gestão de risco. A mensuração, a designação desses instrumentos financeiros como contabilidade de hedge (hedge de valor justo e hedge de fluxo de caixa) e a mensuração de sua efetividade requerem o cumprimento de obrigações formais e incluem a necessidade de que a Companhia exerça julgamentos significativos em relação à proteção efetiva dos riscos de variação cambial e de juros. Devido à relevância, julgamento envolvido na mensuração da efetividade desses instrumentos financeiros derivativos, avaliação, mensuração e divulgações relacionadas ao valor justo de tais instrumentos financeiros derivativos ser complexa, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Envolvemos nossos especialistas em instrumentos financeiros para nos auxiliar na avaliação da determinação do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e da efetividade das relações de hedge, utilizando dados observáveis, como fluxos descontados com base em curvas de mercado. Com base em amostragem, de transações, avaliamos a suficiência da documentação dessas operações preparada para demonstrar designação do instrumento como contabilidade de hedge e avaliamos o cálculo da efetividades das relações de hedge e suas respectivas contabilizações. Avaliamos também se as divulgações feitas nas demonstrações financeiras, em especial em relação às análises de sensibilidade e classificação dos instrumentos financeiros consideram todos os aspectos requeridos pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que as premissas e metodologias utilizadas para mensuração do valor justo de instrumentos financeiros derivativos e contabilização dos hedges e as respectivas divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua

forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com

as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Salvador, 08 de fevereiro de 2021 KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/F-7 Thiago Rodrigues de Oliveira Contador CRC 1SP259468/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório e que inexistem situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024

Taxa de Juros:	%DI 108
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOVERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMO PERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	661.275
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 109

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ITAPEBI GERACAO DE ENERGIA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.15

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOVERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	07/06/2019
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	26/12/2017
Data de vencimento:	26/12/2020
Taxa de Juros:	%DI 1.068
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 98.562.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	98562
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/10/2017
Data de vencimento:	15/10/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9102% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 271.438.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	271438
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	09/08/2017
Data de vencimento:	15/10/2022
Taxa de Juros:	IPCA + 4,6410% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TELES PIRES PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Cessão Fiduciária de recebíveis
Data de emissão:	30/05/2012
Data de vencimento:	30/05/2032
Taxa de Juros:	DI+ 0,70% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário